



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
DECRETO Nº 584/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

**“CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para os cancelamentos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam, por força deste decreto, canceladas as despesas empenhadas em exercícios anteriores no valor de **R\$ 125.778,75** (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **inscritos em Restos a Pagar –PROCESSADOS**, nos balanços gerais da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados na planilha abaixo:

<b>Credor: D N CONSTRUCOES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA</b>				
<b>Contrato: Obras e Serviços de Engenharia Nº 0000191/2022</b>				
<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Nº Empenho</b>	<b>Licitação</b>	<b>Valor</b>
Liquidação Nº 0006734/2023	04/03/2024	0000209	Tomada de Preços Nº 0000003/2022	R\$ 110.984,33
Liquidação Nº 0006735/2023	04/03/2024	0001908	Tomada de Preços Nº 0000003/2022	R\$ 14.794,42
<b>TOTAL</b>				<b>R\$125.778,75</b>

**Art. 2º.** As Despesas citadas no artigo 1º são canceladas considerando equívoco na indicação da fonte de recursos do Aditivo do Contrato nº 191/2022, devendo, tão-somente, serem os valores empenhados na fonte de recursos indicada pela Secretaria Municipal de Educação no exercício atual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 04 de março de 2024.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

**ANTONIO GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração

